

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 12.995.334/0001-21		02 Razão Social/Nome ProCeu Projeto Construindo em Uniao			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Av. Tropical, 1360					04 Bairro Tropical
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32072-440	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 206.436.522.93		11 Nome STEFANIA COIMBRA CARVALHO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PEROLA, 269 CS 269					13 Bairro SAPUCAIA II
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32071-163	17 CTPS (nº, série, UF) 00008484881/00001-0 MG	18 CPF 070.680.296-98	
19 Data de nascimento 23/06/1986	20 Nome da mãe LINDAURA PEREIRA COIMBRA				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 3.063,00	24 Data de admissão 03/06/2020	25 Data do Aviso Prévio 01/05/2021	26 Data de afastamento 31/05/2021	27 Cód. afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 010.097.07283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de _/dia Salário(liq. de _/falta(s) e DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	1.197,50	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 12/12 avos	2.874,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	958,00	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Arredondamento Compensação	0,35
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	5.029,85

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	0,00	112.2 Prev. Social - 13º Salário	91,27
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	91,27
				VALOR LÍQUIDO	4.938,58

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 12.995.334/0001-21	02 Razão Social/Nome ProCeU Projeto Construindo em Uniao			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 206.436.522.93	11 Nome STEFANIA COIMBRA CARVALHO			
17 CTPS (nº, série, UF) 00008484881/00001-0 MG	18 CPF 070.680.296-98	19 Data de nascimento 23/06/1986	20 Nome da mãe LINDAURA PEREIRA COIMBRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de admissão 03/06/2020	25 Data do Aviso Prévio 01/05/2021	26 Data de afastamento 31/05/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.938,58, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Comagem / 31 de maio de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Edimar Honorato Campos - Presidente

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PRO CEU PROJETO CONST EM UNIAO
Conta origem:	1529 003 00005744-8
Conta destino:	2940 013 00047964-9

Nome destinatário:	STEFANIA COIMBRA CARVALHO
Valor:	R\$ 4.938,58
Identificação da operação:	STEFANIA

Data de débito:	31/05/2021
Data/hora da operação:	31/05/2021 16:30:36

Código da operação:	71126044
Chave de segurança:	K47MGEELTM89MQ1R

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Identificador: 15114558329953342

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

Dados do Empregador

Razão Social: PROCEU PROJETO CONSTRUINDO EM UNIAO

CNPJ/CEI: 12.995.334/0001-21

Endereço

Logradouro: AV TROPICAL 1360

Bairro: TROPICAL

Cidade: CONTAGEM

UF: MG

CEP: 32.072-440

FPAS: 566

Simples: 2

CNAE: 9499500

CNPJ/CEI Tomador de serviço:

Dados do Trabalhador

Nome: STEFANIA COIMBRA CARVALHO

PIS/PASEP: 20643652293

Admissão: 03/06/2020

Categoria: 01

Data Nascimento: 23/06/1986

Data Opção: 03/06/2020

CTPS: 8484881/00001

Movimentação: 31/05/2021 - 11

Aviso Prévio: 1

Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	4.260,50	0,00	3.339,63
Depósito	0,00	340,84	0,00	1.335,85
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Trabalhador: 1.676,69

Valor Devido pela Empresa: 1.676,69

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM